

**LEI Nº 1.640/2023, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023**

Autoriza o Poder Público Municipal a desafetar bens móveis para fins de alienação, em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os art's. 123 e 125 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 100 e 101 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelo município e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIRAZ**, Estado do Ceará, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a alienar, mediante leilão, observado o procedimento em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os Art's. 123 e 125 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 100 e 101 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e demais legislações pertinentes, os bens móveis relacionados nos lotes constantes no Anexo I que não mais atendem as necessidades do Município de Aquiraz.

Art. 2º - A venda de que trata o artigo 1º desta Lei, será exclusivamente à vista, mediante recolhimento dos valores através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Secretaria de Finanças do Município.

Art. 3º - O preço dos bens constantes nas relações nos lotes constantes no Anexo I desta Lei, será aquele estipulado através da avaliação realizada pela Comissão especialmente designada pela Administração Municipal, constituída por portaria do Chefe do Executivo Municipal, onde será observado, tanto quanto possível, o valor de mercado dos bens.

Art. 4º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à alienação dos bens dos lotes constantes no Anexo I desta Lei, pelo maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação, assim como a suspender a venda, se assim julgar conveniente.

Art. 5º - A alienação prevista no artigo 1º desta Lei, está em consonância com a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), os Art's. 123 e 125 da Lei Orgânica do Município, combinado com o § 5º do Art. 22 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 100 e 101 da Lei nº 10.406, de 10 de

Projeto de Lei nº 111/2023

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

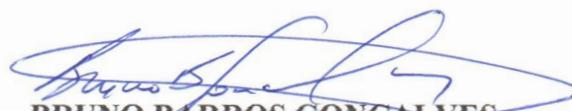
janeiro de 2002, onde os valores obtidos com a venda serão depositados em conta corrente na Instituição Financeira Banco do Brasil (001) na Agência 1292-0 e Conta Corrente 24217-9.

Parágrafo Único - O valor arrecadado com a alienação dos bens móveis descritos nos Anexos I, lotes 01 ao 13 da presente Lei, deverá ser utilizado unicamente para aquisição de novos veículos para as diversas Secretarias de Gestão do Município de Aquiraz.

Art. 6º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, na hipótese de lance deserto do lote, a proceder abertura de novo edital para leilão com lance inicial de 80% (oitenta por cento) do valor avaliado.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO  
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.**



**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I**

**LEI Nº 1.640/2023, 11 DE OUTUBRO DE 2023**

**LOTE 01**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
01	RENAULT SANDERO, PLACA - OSR 3573, CHASSI 93YBSR7RHEJ752512, RENAVAM - 558611176, ANO DE FABRICAÇÃO - 2013/2014, COR - BRANCA	01

**LOTE 02**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
01	RENAULT KANGOO, PLACA - POD 6176, CHASSI 8A1FC2705JL778200, RENAVAM - 1123234504, ANO DE FABRICAÇÃO - 2017/2018, COR - BRANCA	01

**LOTE 03**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
01	VW GOL, PLACA - HYI 3992, CHASSI 9BWC05M47T112404, RENAVAM - 916845176, ANO DE FABRICAÇÃO - 2007/2007, COR - BRANCA	01

**LOTE 04**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
01	VW GOL, PLACA - HYI 4002, CHASSI 9BWCA05W07T125067 RENAVAM - 916825868, ANO DE FABRICAÇÃO - 2007/2007, COR - BRANCA	01

**LOTE 05**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
01	CHEVROLET CLASSIC, PLACA - PMU 0041, CHASSI 8AGSU1920GR131527, RENAVAM - 1074785395, ANO DE FABRICAÇÃO - 2015/2016, COR - BRANCA	01

**LOTE 06**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
------	-------------------------------	------------

Projeto de Lei nº 111/2023

De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

01	CHEVROLET CELTA, PLACA – OIL 0932, CHASSI 9BGRP48F0CG339585, RENAVAL – 455600244, ANO DE FABRICAÇÃO - 2012/2012, COR – BRANCA	01
----	---	----

**LOTE 07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERISTICAS	QUANTIDADE
01	VW GOL, PLACA – OSN 6007, CHASSI 9BWAA05W9EP037406, RENAVAL – 651734959, ANO DE FABRICAÇÃO - 2013/2014, COR - BRANCA	01

**LOTE 08**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERISTICAS	QUANTIDADE
01	CHEVROLET CLASSIC, PLACA – PMT 9921, CHASSI 8AGSU1920GR131561, RENAVAL – 1074786405, ANO DE FABRICAÇÃO – 2015/2016, COR - BRANCA	01

**LOTE 09**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERISTICAS	QUANTIDADE
01	CHEVROLET CELTA – PLACA – OIL 0652, CHASSI 9BGRT48F0CG339G02, RENAVAL – 455602190, ANO DE FABRICAÇÃO - 2012/2012, COR - BRANCA	01

**LOTE 10**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERISTICAS	QUANTIDADE
01	TOYOTA ETIOS – PLACA – PMG 3578, CHASSI 9BRK29BT5F0050408, RENAVAL – 1032919709, ANO DE FABRICAÇÃO - 2014/2015, COR - PRATA	01

**LOTE 11**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERISTICAS	QUANTIDADE
01	PIRAMIDE COMPOSTA DE MONITORES DE VIDEO, CPUS, IMPRESSORAS, NOBREAK, ESTABILIZADORES, CADEIRAS, CARTEIRAS, LONGARINAS, POLTRONAS, ARMARIOS, FOGÕES, GELAGUAS, TVS, APARELHOS DE SOM, FREEZER, AR CONDICIONADO, VENTILADOR, BEBEDOUROS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS.	01

**LOTE 12**

Projeto de Lei nº 111/2023  
De Autoria do Poder Executivo Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE  
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
01	ONIBUS VW/15,190 EOD ESC. SUPER – PLACA NRB 4761, CHASSI 9532882W4AR01099, RENAVAL – 00192094475, ANO DE FABRICAÇÃO 2009/2010, COR AMARELA	01

**LOTE 13**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/CARACTERÍSTICAS	QUANTIDADE
01	ONIBUS VW/15,190 EOD ESC. SUPER – PLACA OSS 3101, CHASSI 93ZL68CO1D8446179, RENAVAL – 00508703964, ANO DE FABRICAÇÃO 2012/2013, COR AMARELA	01

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO**  
**CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 11 DE OUTUBRO DE 2023.**

  
**BRUNO BARROS GONÇALVES**  
Prefeito Municipal